
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº. 183/DTR/ SEMTRAN

PORTARIA Nº. 183/DTR/ SEMTRAN

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E
TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
SEMTRAN**, no uso de suas

atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o que determina decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, que permite a suspensão dos serviços quando o prestador “apresentar documentação adulterada ou irregular”, conforme Art.54, III e Art.54, §1º, IV.

RESOLVE:

Artigo 1º – SUSPENDER o Condutor Autorizado da Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0532, o Sr.(a) **ANTONIO CARLOS MARQUES PEREIRA**, portador do R.G. 341440 SSP/RO, C.P.F. 408.533.902-82, residente à Rua Daniela, 2440, bairro Lagoinha, CEP: 76.829-888, com vistas ao processo nº. 14/00625-000/2022, pelo prazo de 40 (**quarenta**) dias, de acordo com o artigo 54 , §1º, IV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:35DFEA67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2022. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>